Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. N.° 086/2018

Erechim, 17 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe, para ser apreciado, o Projeto de Lei n.º 073/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, conjunto de controlador semafórico adquirido pela empresa Master ATS Supermercados Ltda.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 073/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, conjunto de controlador semafórico adquirido pela empresa Master ATS Supermercados Ltda.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação, sem encargos, conjunto de controlador semafórico, adquirido pela empresa Master ATS Supermercados Ltda, a ser instalado no entroncamento das Ruas Alemanha, Avenida Santo Dal Bosco e Avenida José Oscar Salazar.

Parágrafo único. A descrição dos materiais e equipamentos que compõem o controlador semafórico, de que trata o *caput* deste artigo, estão descritos na Nota Fiscal n.º 1.403 da empresa SINACOM Indústria e Comércio de Sinalização Viária Eireli EPP, CNPJ n.º 10.657.917/0001-17, cuja cópia é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Fica, a empresa SINACOM Indústria e Comércio de Sinalização Viária Eireli EPP, autorizada a realizar os serviços de implantação, ativação, configuração e programação do conjunto de controlador semafórico de que trata a presente Lei, conforme Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 282, cuja cópia é parte integrante da presente Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, conjunto de controlador semafórico adquirido pela empresa Master ATS Supermercados Ltda, a ser instalado no entroncamento das Ruas Alemanha, Avenida Santo Dal Bosco e Avenida José Oscar Salazar.

O recebimento dos bens propostos é de extremo interesse público, tendo em vista o aumento considerável do fluxo de veículos no local, motivado pela instalação de dois grandes complexos comerciais naquela região específica. Destacamos que a doação dos bens é sem encargos, o que não ocasionará qualquer despesa para o Município.

Salientamos que a aprovação dos projetos de ambos os complexos, já estava previsto no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores do Poder Legislativo para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Erechim/RS, 17 de agosto de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal